



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Execução Orçamentária**

Rio Branco-AC, 10 de dezembro de 2021.

## **NOTA DE EMPENHO**


**FUNEJ-Fundo Especial do Poder Judiciário**

Rua Tribunal de Justiça s/n. - RIO BRANCO - AC  
 FONE:(68) 3302-0390 - FAX:(68) 3302-0396 - CEP 69915-631  
 INSCR. CNPJ: 04034872000121

**Nota de Empenho Nº 2021 / 841**

ÓRGÃO	: 203	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	Nº AC	:	
UNIDADE	: 617	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEJ	EMIÇÃO	:	10/12/21 00:
PROJ./ATIV./OP.ESP.	: 02.061.2282.2643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESP. DO	TIPO	:	Global
RUBRICA	: 3.3.90.36.13.00.00.00	SERVIÇO DE APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL	REQUISICÃO	:	
DOTAÇÃO	: 6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Nº PEDIDO	:	
RECURSO	: 700	RECURSOS PRÓPRIO INDIRETAS			
DESTINAÇÃO	: 00000	Livre			
LICITAÇÃO Nº		MODALIDADE	1	CONVÊNIO	
				CONTRATO	
CREDOR	: JEFFERSON FERREIRA DA SILVA(8919)	CPF	:	031.532.422-83	
ENDEREÇO	: RUA SANTA TEREZINHA - CONQUISTA	CIDADE	:	RIO BRANCO	
TELEFONE/FAX	:	ESTADO	:	AC	
CONTA BANCÁRIA	:				

Item	Qty	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Referente à prestação de serviços de suporte ao processo seletivo simplificado para Juiz Leigo e Conciliador no dia 12 de dezembro de 2021, conforme Despacho nº 29080/2021 - PRESI/DILOG/GECON (1102091) e Decisão ASJUR (1102498), formalizado no Processo SEI nº 0007293-85.2021.8.01.0000. OBS.: Empenho relativo ao serviço de apoio (JEFFERSON FERREIRA DA SILVA - CPF nº 031.532.422-83)	160,0000	160,00
<b>Total Geral</b>					160,00

**Cento e Sessenta Reais**

SALDO ANTERIOR R\$	VALOR EMPENHADO/CANCELADO R\$	SALDO ATUAL R\$
73.728,00	160,00	73.568,00

FORMA DE PAGAMENTO :  
 LOCAL DE ENTREGA :  
 PRAZO DE ENTREGA :  
 DESTINO DO MATERIAL/SERVIÇO :



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço  
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>  
 no navegador de sua preferência e informe a chancela:  
**VILK.DNOR.XDQY.Q5GP**

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Samya Ester da Silveira Gouveia Assis, Gerente**, em 10/12/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Keuly Tavares Queiroz Costa, Diretor**, em 10/12/2021, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1102567** e o código CRC **601DD5A7**.